

Notas Explicativas do Balanço Financeiro - Consolidado

Nota 1 - Recursos Vinculados à Educação: estão representados nessas linhas, os valores relativos às receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações voltadas à educação. Cabe observar que, de acordo com o disposto na Resolução nº 1.089/2018, do Tribunal de Contas do Estado e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 07/2019, daquela Corte de Contas, os gastos constitucionais do Município com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino representaram em 2024, 29,56% da receita resultante de impostos e transferências.

Nota 2 - Recursos Vinculados à Saúde: referem-se aos valores relativos das receitas arrecadadas e às despesas empenhadas por conta de recursos que, por determinação constitucional ou legal, devem ser aplicados em ações e serviços públicos de saúde os quais representaram, em 2024, 17,74% da receita resultante de impostos e transferências, conforme a metodologia de cálculo do TCE/RS. O detalhamento das fontes de recursos obedece a padronização estabelecida pela Portaria SES/RS nº 882/2012.

Nota 3 -Recursos Destinados à Previdência Social – RPPS: O Município não possui regime próprio de previdência social .

Nota 4 - Recursos Destinados à Assistência Social: os valores informados nessas linhas referem-se à execução de receitas e despesas vinculadas à assistência social em 2024, nos termos dos arts. 194, 203 e 204 da Constituição da República e de mais leis que regulam o SUAS.

Nota 5 - Outras Destinações de Recursos: os valores informados nessa linha se referem às receitas e despesas orçamentárias por fontes de recursos.

Nota 6 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados que ocorreu durante o exercício 2024.

Nota 7 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, conforme nota explicativa do Balanço Orçamentário. O detalhamento por fonte/destinação é explicitado nas notas 1,2,3, 4 e 5.

Amaral Ferrador, 31 de março de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
620.577.900-53
Prefeito Municipal

FABIO BAPTISTA BORGES
651.387.400-91
Secretário de Finanças

JOICE BERANICE COELHO
CRC/RS 069112
Contadora